

## **EDITAL Nº 37, DE 07 DE JULHO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)**, integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e do Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022, que reitera a manutenção da ESCS pela FEPECS, e considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 08 de novembro de 2010; a Instrução FEPECS nº 7, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2007; a Instrução FEPECS nº 4, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2012; considerando o PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA – Turma III, no período letivo de 2024, objeto do Edital Normativo nº 21, de 30 de abril de 2024, cujo Extrato de Edital foi publicado no DODF nº 85, de 06 de maio de 2024, pág. 47; considerando, ainda, o Edital nº 33, de 12 de junho de 2024, da homologação do resultado final e convocação para matrícula, Processo SEI-GDF nº 00064-00001252/2024-13, RESOLVE:

**1. CONVOCAR PARA MATRÍCULA EM TERCEIRA CHAMADA**, na forma do Anexo Único, os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas, conforme item 4.1 do Edital.

1.1. O candidato convocado deverá responder ao e-mail do [neex@escs.edu.br](mailto:neex@escs.edu.br), com o título CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, seguindo as instruções nele contidas.

1.2. O candidato que não responder ao e-mail CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA será considerado desistente do processo seletivo e serão convocados outros candidatos, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, mediante divulgação no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

2.3. A relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, vínculo institucional e classificação.

### **ANEXO ÚNICO**

19, **DEGIANE BARBOSA LIRA**, Comunidade, 22º.